

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3251  
16 de março de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3251 de 16 /03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME  
Processo:1294/2020 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Objeto: Aquisição de mobiliários.  
Valor: R\$ 362,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**CONTRATO Nº 088/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 088/2020, celebrado com a empresa **ALCANCE AMBIENTAL EIRELI**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS**, no valor total de R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 2 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PATY PREVI

**ATO DE BENEFÍCIO Nº 010/2020 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1550/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão ao Sr. FERNANDO CUSTÓDIO LOPES DA COSTA BRAGA, por falecimento de sua esposa a Srª. ANGELA MARIA DOS SANTOS NORALOPES DA COSTA BRAGA, aposentada segurada do RPPS PATY PREVI, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 7º da CRFB, com redação dada pela EC 41/2003; Art. 2º da Lei nº 10.887/04, ou seja, com proventos na totalidade dos proventos da aposentada com paridade a contar do dia 19 de fevereiro de 2020, no valor de: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 19 de fevereiro de 2020.

Paty do Alferes, 16 de março de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO N.º 091/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 091/2020**, celebrado com a empresa **ATTITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM DESTINAÇÃO PARA CTR – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO**, no valor total de R\$ 1.089.000,00 (Um milhão, oitenta e nove mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de Março de 2020 .

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 044/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 044/2020, celebrado com **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEBRAE RJ**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSOCIATIVISMO E FORMAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE COMPOEM A FEIRA AGROPECUÁRIA DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), tendo prazo de vigência de 35 (trinta e cinco) dias, a partir do dia 04 de março de 2020.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 096/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 096/2020, celebrado com a empresa **H.J. RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES (AVELAR 2º DISTRITO)**, no valor total de R\$ 89.544,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:**JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:**ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda:**MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer:**LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:**JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente:**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:**LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

## PATY PREVI Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 11 de março de 2020.

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões - PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem da **reunião ordinária do CMP**, na forma da lei.

Fica designada para o dia **26 de março de 2020, quinta-feira, às 15:00 hs**, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Claudio Luiz da Silva Lima  
Presidente do CMP

PATY PREVI

**ERRATA DO ATO DE BENEFÍCIO Nº 003/2020 - GP**

## ONDE SE LÊ

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 10215/2019

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e contribuição a servidora **NILCEA MARIA DA SILVA**, matrícula **135/01** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de fevereiro de 2020, da forma a seguir:

## LEIA-SE

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e contribuição a servidora **NILCEA MARIA DA SILVA**, matrícula **153/01** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de fevereiro de 2020, da forma a seguir:

Paty do Alferes, 09 de março 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

RESOLUÇÃO SMACT Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o adiamento "sine die" dos eventos alusivos ao DIA MUNDIAL DA ÁGUA.

O Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 46.970, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adiados "sine die" os eventos alusivos ao Dia Mundial da Água, que seriam realizados no dia 22/03/2020, a saber:

- Gincana com turmas escolares na Área de Proteção de Palmares;
- Pedal pelas Águas – evento anual realizado em parceria com o Comitê de Bacias Médio Paraíba do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 16 de março de 2020.

**ANDRÉ DANTAS MARTINS**  
Secretário de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 011 / 2020**

Considerando o Processo nº 162/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 01/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 02% (Dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2020.

**JULIANO BALBINO DE MELO**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 012 / 2020**

Considerando o Processo nº 163/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 019/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 02% (Dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2020.

**JULIANO BALBINO DE MELO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 134/2020 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VIVIANE CASSOLA DE SOUZA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do sim bolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

**Parágrafo único:** Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 135/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **UELICA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do sim bolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 137/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 136/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **VERONICA DE PAULA VEIGA**, para exercer o cargo em comissão de **VISITADOR DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 140/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

**TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO "EXIGÊNCIA".**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL